

ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º
(SEGUNDO) PERÍODO DO ANO DE
2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, no plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 25ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2016. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice Presidente; Jorge Luís da Silva Rocha – 3º Vice Presidente; Eliezer Lage Bento – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Genildo Ferreira Gandra; Jailson Barboza Coelho; José Domingos do Rozário; Luiz Fernando de Alcântara; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Marco Aurélio de Souza Barreto; Mirian Pacheco da Silva; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Silas Cabral e Vicente Cicarino Rocha, deixando de comparecer os Vereadores Abeilard Goulart de Souza Filho e Willian Cezar de Castro Padela. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão convidou o Ver. Marco Barreto a proceder a Leitura Bíblica: Salmo 90. Em seguida, solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura da Ata anterior, cito Ata da 24ª Sessão Ordinária. Encerrada a leitura da Ata, o Sr. Presidente a colocou em discussão e votação, sendo a mesma aprovada. Logo após, solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes**
Recebidos: **Ofício GP nº 520/2016:** de 26/07/2016. Encaminhando a Mensagem nº 25/2016, remetendo Projeto de Lei que “Dispõe sobre a Regulamentação do Transporte Aquaviário (Taxi Boat) no Município de Itaguaí e dá outras providências. (a) Weslei Gonçalves Pereira – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 16/08/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício GP nº 542/2016:** de 04/08/2016. Encaminhando a Mensagem nº 27/2016, remetendo Projeto de Lei que “Dispõe sobre a Instituição da política Municipal de fomento a Economia solidária, cria o Conselho Municipal de economia Solidária e o Fundo Municipal de Economia Solidária no Município de Itaguaí e dá outras providências. (a) Weslei Gonçalves Pereira – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 16/08/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SG nº 192/2016** de 22/07/2016. Em resposta ao Ofício 125/2016, referente a Indicação nº 86/2016, informando que a solicitação foi incluída na planilha da Secretaria de Obras e

Urbanismo para futura licitação, de acordo com disponibilidade de dotação orçamentária. (a) Luiz Felipe Aranha de Siqueira Lima – Secretário de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 16/08/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SG nº 193/2016** de 22/07/2016. Em resposta ao Ofício 135/2016, referente a Indicação nº 88/2016, informando que a solicitação foi incluída na planilha da Secretaria de Obras e Urbanismo para futura licitação, de acordo com disponibilidade de dotação orçamentária. (a) Luiz Felipe Aranha de Siqueira Lima – Secretário de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 16/08/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SG nº 194/2016** de 22/07/2016. Em resposta ao Ofício 108/2016, referente a Indicação nº 71/2016, informando que a solicitação já consta no projeto de aquisição da Secretaria de Transportes, Trânsito e Defesa Civil e será providenciada a respectiva instalação assim que possível. (a) Luiz Felipe Aranha de Siqueira Lima – Secretário de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 16/08/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SG nº 196/2016** de 26/07/2016. Em resposta ao Ofício 85/2016, referente a Indicação nº 53/2016, informando que a solicitação foi incluída na planilha da Secretaria de Obras e Urbanismo para futura licitação, de acordo com disponibilidade de dotação orçamentária. (a) Luiz Felipe Aranha de Siqueira Lima – Secretário de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 16/08/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SG nº 197/2016** de 26/07/2016. Em resposta ao Ofício 60/2016, referente a Indicação nº 35/2016, informando que a solicitação foi incluída na planilha da Secretaria de Obras e Urbanismo para futura licitação, de acordo com disponibilidade de dotação orçamentária. (a) Luiz Felipe Aranha de Siqueira Lima – Secretário de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 16/08/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SG nº 198/2016** de 26/07/2016. Em resposta ao Ofício 52/2016, referente a Indicação nº 31/2016, informando que a solicitação foi incluída na planilha da Secretaria de Obras e Urbanismo para futura licitação, de acordo com disponibilidade de dotação orçamentária. (a) Luiz Felipe Aranha de Siqueira Lima – Secretário de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 16/08/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SG nº 199/2016** de 26/07/2016. Em resposta ao Ofício 86/2016, referente a Indicação nº 49/2016, informando que a solicitação foi incluída na planilha da Secretaria de Obras e Urbanismo para futura licitação, de acordo com disponibilidade de dotação orçamentária. (a) Luiz Felipe Aranha de Siqueira Lima – Secretário de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 16/08/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SG nº 200/2016** de 26/07/2016. Em resposta ao Ofício 29/2016, referente a Indicação nº 18/2016, informando que a solicitação foi incluída na planilha da Secretaria de Obras e Urbanismo para futura licitação, de acordo com disponibilidade de dotação

orçamentária. (a) Luiz Felipe Aranha de Siqueira Lima – Secretário de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 16/08/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SG nº 201/2016** de 26/07/2016. Em resposta ao Ofício 77/2016, referente a Indicação nº 48/2016, informando que a solicitação foi incluída na planilha da Secretaria de Obras e Urbanismo para futura licitação, de acordo com disponibilidade de dotação orçamentária. (a) Luiz Felipe Aranha de Siqueira Lima – Secretário de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 16/08/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SG nº 204/2016** de 27/07/2016. Em resposta ao Ofício 105/2016, referente a Indicação nº 68/2016, informando que a solicitação foi incluída na planilha da Secretaria de Obras e Urbanismo para futura licitação, de acordo com disponibilidade de dotação orçamentária. (a) Luiz Felipe Aranha de Siqueira Lima – Secretário de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 16/08/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SG nº 205/2016** de 29/07/2016. Em resposta ao Ofício 132/2016, referente a Indicação nº 95/2016, informando que a solicitação foi incluída na planilha da Secretaria de Obras e Urbanismo para futura licitação, de acordo com disponibilidade de dotação orçamentária. (a) Luiz Felipe Aranha de Siqueira Lima – Secretário de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 16/08/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SG nº 212/2016** de 02/08/2016. Em resposta ao Ofício 164/2015, referente a Indicação nº 106/2015, informando que a solicitação encontra-se em análise para futura licitação, de acordo com disponibilidade de dotação orçamentária. (a) Luiz Felipe Aranha de Siqueira Lima – Secretário de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 16/08/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SG nº 213/2016** de 02/08/2016. Em resposta ao Ofício 067/2016, referente a Indicação nº 41/2015, informando que a solicitação encontra-se em análise para futura licitação, de acordo com disponibilidade de dotação orçamentária. (a) Luiz Felipe Aranha de Siqueira Lima – Secretário de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 16/08/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SG nº 216/2016** de 08/08/2016. Em resposta ao Ofício 44/2016, referente a Indicação nº 21/2016, informando que a solicitação encontra-se em análise para futura licitação, de acordo com disponibilidade de dotação orçamentária. (a) Luiz Felipe Aranha de Siqueira Lima – Secretário de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 16/08/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SG nº 217/2016** de 08/08/2016. Em resposta ao Ofício 118/2016, referente a Indicação nº 80/2016, informando que a solicitação foi incluída na planilha da Secretaria de Obras e Urbanismo para futura licitação, de acordo com disponibilidade de dotação orçamentária. (a) Luiz Felipe Aranha de Siqueira Lima – Secretário de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 16/08/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº**

2148/2016/DLN-SMEDU de 03/08/2016. Informando que será realizada no auditório da SMEDU a I Reunião da Comissão técnica do Plano Municipal de Educação. (a) Mara Lúcia Silva Soares – Secretária Municipal de Educação. **Despacho:** Ciente. Em 16/08/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 160/2016** de 12/08/2016, ao Exmo. Sr. Weslei Gonçalves Pereira, M.D. Prefeito Municipal, comunicando aprovação da Indicação nº 108/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 161/2016** de 12/08/2016, ao Exmo. Sr. Weslei Gonçalves Pereira, M.D. Prefeito Municipal, comunicando aprovação da Indicação nº 109/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 162/2016** de 12/08/2016, ao Exmo. Sr. Weslei Gonçalves Pereira, M.D. Prefeito Municipal, encaminhando cópias da Lei nº 3.452/2016, devidamente aprovada por este Legislativo, para Sanção. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. O Vereador Jorge Rocha informou que deu entrada em três Emendas que não constaram nos documentos recebidos e solicitou ao Presidente que verificasse junto à Procuradoria. O Sr. Presidente deu início a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura dos documentos constantes de pauta: **Requerimento nº 146/2016:** Moção de Congratulações e Elogios ao Subtenente Adnir Israel de Oliveira. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 16/08/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 147/2016:** Moção de Congratulações e Elogios ao Subtenente Paulo Henrique Moreira. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 16/08/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 113/2016:** Solicitando a construção de uma quadra poliesportiva com área de lazer, campo de grama sintética, academia ao ar livre e pista de skate localizada entre as Ruas 17 e 18, na Gleba B. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 16/08/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 114/2016:** Solicitando a construção de uma quadra poliesportiva com área de lazer, campo de grama sintética e academia ao ar livre na Rua Senhor do Bonfim, no Bairro Ibirapitanga, ao lado do Salão Texas Lanches. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 16/08/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei nº 3.459, de autoria do Poder Legislativo. Ementa: Fixação o subsídio do Prefeito e do Vice Prefeito para a legislatura de 2017 a 2020 e dá outras providências. Relator: Silas Cabral. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 08/08/2016. (aa) José Domingos; Genildo Gandra; Silas Cabral. O Vereador Jorge Rocha solicitou vista da matéria. **Despacho:** Concedida Vista ao Vereador Jorge Rocha. Em 16/08/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto:

Projeto de Lei nº 3.460, de autoria do Poder Legislativo. Ementa: Fixa o subsídio do Secretário Municipal do Poder Executivo e dá outras providências. Relator: Silas Cabral. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 08/08/2016. (aa) José Domingos; Genildo Gandra; Silas Cabral. O Vereador Carlos Kifer solicitou vista da matéria. **Despacho:** Concedida Vista ao Vereador Carlos Kifer. Em 16/08/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Primeira Discussão da Lei 3.454:** Ementa: Dispõe sobre o cadastramento dos animais domésticos ou domesticados através de microchip. O Prefeito Municipal de Itaguaí, RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei: Art. 1º Cria o cadastramento dos animais através de Microchip. Art. 2º Os cães, gatos e outros animais domésticos deverão ser registrados devidamente e cadastrados no âmbito do Município. §1º A identificação se dará preferencialmente por identificador eletrônico, denominado microchip, ou outros critérios estabelecidos pelo Órgão Municipal responsável. §2º O Poder Público Municipal deverá manter o registro atualizado, com os dados relativos ao animal, identificação do proprietário ou responsável e do local de permanência do animal, nos termos desta Lei. Art. 3º A identificação do animal através de microchip deverá ser realizada por profissionais técnicos do Órgão Municipal responsável. Parágrafo Único. O Poder Público poderá realizar convênios e/ou parcerias com profissionais médicos veterinários do Município, devidamente licenciados e credenciados para implantação dos microchips e castrações. Art. 4º Os cães e gatos deverão ser cadastrados e identificados até o sexto mês de idade. Parágrafo Único. Os proprietários de animais nascidos antes da vigência da presente Lei, terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, para providenciar o cadastro e a identificação respectiva do seu animal de estimação. Art. 5º Para o registro dos animais serão preenchidos formulários fornecidos exclusivamente pelo Órgão Municipal responsável ou parceiros licenciados e credenciados, devendo deles constar, no mínimo, os seguintes requisitos: I- número do Registro Geral dos Animais (RGA); II- nome do animal, sexo, raça, cor, idade real ou presumida; III- nome, qualificação, endereço e registro de identidade (RG) e do cadastro de pessoas físicas (CPF) do proprietário; IV- data das últimas vacinações, nome e registro do CRMV do veterinário por elas responsável. Art. 6º Quando houver transferência de propriedade ou óbito do animal, é obrigatória a comunicação ao Órgão Municipal responsável ou parceiros licenciados e credenciados, para atualização dos dados cadastrais, cabendo essa responsabilidade: I- no caso de transferência, ao novo proprietário; II- no caso de óbito, ao proprietário. §1º Enquanto

não for realizada a atualização do cadastro a que se refere o *caput* deste artigo, o proprietário anterior permanecerá como responsável pelo animal. Art. 7º A aplicação de multas e guia de recolhimento e demais cobranças referentes a serviços prestados, serão regulamentados pelo Poder Executivo. Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Vereador Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do dia da próxima Reunião em Discussão Final. Em 16/08/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Primeira Discussão da Lei 3.457:** Ementa: Dá denominação oficial a logradouro público localizado no Bairro Vila Margarida – Itaguaí/RJ. O Prefeito Municipal de Itaguaí, RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei: Art. 1º O logradouro público conhecido como Rua G, localizado no Bairro Vila Margarida, que inicia na Rua Nilo Peres e termina na Rua Manoel de Souza Pinto, passa a denominar-se oficialmente Rua Antônio Simões de Souza. Art. 2º O Poder Executivo tomará as medidas cabíveis para o cumprimento desta Lei. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Vereador Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do dia da próxima Reunião em Discussão Final. Em 16/08/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Discussão Final da Lei 3.455, de 16/08/2016:** Ementa: Reconhece como de Utilidade Pública Municipal o Instituto Social Bezerra de Menezes – ISBM, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí, RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei: Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal o Instituto Social Bezerra de Menezes – ISBM, com sede na Estrada Ari Parreiras, nº 2011, Centro, Itaguaí – RJ, CEP 23815-541. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Vereador Nisan César. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 16/08/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Discussão Final da Lei 3.456, de 16/08/2016:** Ementa: Dá denominação oficial a logradouro público localizado no Bairro Teixeira e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí, RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei: Art. 1º O logradouro público sem saída que inicia na estrada do Caçador, localizado no Bairro Teixeira, conhecido como Rua Z, passa a denominar-se oficialmente Rua Z. Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Vereador Márcio Pinto. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 16/08/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. O Vereador Silas esclareceu que deu todos os

Pareceres favoráveis de todas as matérias porque são Constitucionais, cabendo a Comissão de Finanças verificar os percentuais dos aumentos se está dentro dos limites. O Vereador Eliezer, Presidente da Comissão de Finanças, antecipou a posição da Comissão para que se mantenham os mesmos valores praticados nessa legislatura que não haja aumento de Prefeito, de Secretários e de Vereadores. O Vereador Jorge Rocha informou ao Presidente da Comissão de Finanças, Vereador Eliezer, que pediu vista para que fosse possível realizar as Emendas que foram apresentadas anteriormente. O Vereador Eliezer afirmou que a Comissão de Finanças estaria aberta para receber Emendas de qualquer Parlamentar. O Vereador Carlos Kifer salientou que os valores deveriam ser mantidos, aplicadas as devidas correções. O Vereador Eliezer ressaltou que o Vereador não tem reajuste nos anos da Legislatura, bem como o Secretário e o Prefeito, e pelo entendimento da Comissão a tendência é que seja mantido os mesmos valores. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou ao **Grande Expediente**, concedendo a palavra a Vereadora Mirian Pacheco que lembrou que em 2013 apresentou um Projeto de Lei sobre o Outubro Rosa, sobre a conscientização das mulheres sobre o câncer de mama, que incentiva além do toque, o exame de mamografia. Explicou que apesar do Senador Lindberg ter feito a emenda, o Município não pode adquirir o mamógrafo porque o parâmetro do Ministério da Saúde é que o haja no mínimo 200 mil habitantes, e que Itaguaí possui 120 mil habitantes. Finalizou esclarecendo que o valor de R\$ 500 mil foi utilizado na compra de outros equipamentos hospitalares pelo Município. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima para o dia 23 de agosto em horário regimental. Nós, Joselaine e Milton, redigimos esta Ata.

 Presidente

 Vice Presidente

 Primeiro Secretário

 Segundo Secretário